

**PORTARIA TRT13 EJUD Nº 118/2025, data da assinatura digital**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º520/2025 e PROAD N.º 8958/2025,

 LEONARDO  
JOSE  
VIDERES  
TRAJANO  
14/10/2025 07:46

**CONSIDERANDO** a participação do servidor FABIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI da Vara do Trabalho de Patos/PB, no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa /PB, nos dias 13, 14 e 15 de de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorreu em 12 de outubro de 2025 e o retorno está previsto para 16 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

**Art. 2º Arbitrar** o pagamento de **4,5 (quatro e meia ) diárias** ao servidor FABIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário, matrícula n.28342, em razão de seu deslocamento da cidade de Patos/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos .

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Diretor da EJud 13